

Id:0047E8B89FF98FF3



**PORTARIA Nº. 087/2024,
DE 4 DE MARÇO DE 2024**

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RODRIGO TAVARES DE OLIVEIRA MENDES**, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Diretor de Compras, Licitações e Contratos, lotado no Departamento de Compras, Licitações e Contratos.

Art. 2º - A presente nomeação encontra amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-3, estando vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 4 de março de 2024.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:167C403E78998FF4



**PORTARIA Nº. 088/2024,
DE 4 DE MARÇO DE 2024**

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ISAMAR FERREIRA ALVES**, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Coordenador de manutenção das Unidades de Saúde, lotado no Departamento de Manutenção das Unidades de Saúde.

Art. 2º - A presente nomeação encontra amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-4, estando vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 4 de março de 2024.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:1518FAC61B0F8FF5



**PORTARIA Nº. 089/2024,
DE 4 DE MARÇO DE 2024**

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DA GLÓRIA PEREIRA COSTA**, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor Especial.

Art. 2º - A presente nomeação encontra amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-2, estando vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 4 de março de 2024.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:12526FD55FFB8FF7



**PORTARIA Nº. 089/2024,
DE 4 DE MARÇO DE 2024**

"Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para exercício de cargo Comissionado e de Confiança, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XIII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES FERREIRA**, matrícula nº 54, servidor efetivo da Secretaria Municipal de Educação do Município de João Costa - PI, para exercer o cargo Comissionado e de Confiança de Coordenador do Transporte Escolar, lotado no Departamento de Transporte Escolar.

Art. 2º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-4, estando vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Pela designação do cargo descrito no artigo primeiro, o servidor fará jus à gratificação por Condição Especial de Trabalho – CET, no percentual de 54% (cinquenta e quatro por cento), calculado sobre o valor do vencimento inicial.

Art. 4º - Determinar a Secretaria de Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 4 de março de 2024.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal